



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria da Controladoria Geral do Estado
Rua Santo Elias, 535 - Espinheiro, Recife-PE - CEP: 52.020-095
Telefone: (81) 3183-0931 – Fax: (81) 3183-0936

PORTARIA SCGE n.º 039, DE 06 DE MARÇO DE 2015 – O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Decreto nº 18.404, de 16 de março de 1995, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor Caio Eduardo Silva Mulatinho, Secretário Executivo da Controladoria Geral do Estado, para:

I – celebrar convênios, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, de interesse da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, com entidades públicas ou particulares, nos termos da legislação pertinente;

II – autorizar, após aprovação do Secretário da SCGE, na qualidade de ordenador de despesas, a abertura de processos de licitação, dispensas ou inexigibilidade, assim como homologação, na forma da legislação em vigor;

III – celebrar, conforme o disposto na Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, termos de compromisso com estagiários e instituições de ensino;

IV – autorizar, nos termos do Decreto n.º 25.845, de setembro de 2003 e alterações, os deslocamentos, a serviço ou missão oficial, para fora da sede de trabalho, de servidores em exercício na SCGE, no âmbito do território estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rodrigo Gayger Amaro
Secretário da Controladoria Geral do Estado